

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**



CNPJ nº 01.613.940/0001-19

DECRETO Nº 02/2021

Abadia de Goiás, 1º de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Pedro Ranna Ludovico de Almeida** para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Pedro Ranna Ludovico de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 027.969.501-23, Registro Geral nº 5163228 SPTC-GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. A pessoa citada no artigo anterior fica designada para responder como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARALVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 01/01/2021

Secretário de Administração